

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 957 2^a via

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 9º, inciso XII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Energisa Soluções S.A., CNPJ: 07.115.880/0001-90 e Energisa Minas Rio Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 19.527.639/0001-58, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades Reciclagem ou regeneração de produtos químicos, Usinagem, Jateamento e pintura, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizado na Avenida Manoel Inácio Peixoto, S/Nº, Distrito Industrial, coordenadas geográficas: Lat. 21°24'30"S e Long. 42°40'54"W, Município de Cataguases, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 12293/2005/003/2017.

() Sem condicionantes

(X) Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 27/01/2028.

Ubá, 07 de janeiro de 2025

Lidiane Ferraz Vicente

Coordenadora Regional de Análise Técnica da Zona da Mata, designada para responder pela
Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata da
Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato publicado em 27/12/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Ferraz Vicente**, **Superintendente**, em 07/01/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104659905** e o código CRC **DBDC6361**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008748/2022-72

SEI nº 104659905